

RESOLUÇÃO Nº 22/74

Aprova Plano de Implantação do Estágio.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino e de Pesquisa, ao apreciar o processo n. 1439/74, em sua sessão ordinária de - dia 07 do corrente;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Implantação do Estágio de Prática - Forense e Organização Judiciária, observados os seguintes aspectos:

- a) - os créditos do estágio curricular poderão ser aproveitados no estágio profissional;
- b) - a redução de 30 horas do estágio curricular poderá ser compensada com a inclusão de ética profissional conforme se pronuncie a Congregação da Faculdade de Direito;
- c) - a matrícula e o controle do estágio profissional deverá seguir as indicações previstas nas Normas. Com isso não se negará o controle imediato e efetivo pelo Coordenador do Estágio.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1974.

Dr. Luiz Bispo

19-B